

PORTARIA Nº 948 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Indefere a solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de GETÚLIO GONÇALVES VIANA, para captação no córrego sem denominação afluente do Rio Von Den Steinen.

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, LILIAN FERREIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 34 de 23 de janeiro de 2018, e

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 11.088 de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 119, de 07 de novembro de 2019, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 05, de 22 de agosto de 2017, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico Nº 3934/GOUT/CCRH/SURH/2020, de 17 de novembro de 2020, acostado às fls. 47/48, f/v, do processo SAD Nº 374082/2020.

RESOLVE:

Art. 1º **Indeferir por indisponibilidade** hídrica em ultrapassar a vazão máxima outorgável para os usos consuntivos de 70% da Q_{95} , a outorga de direito de uso de recursos hídricos de GETÚLIO GONÇALVES VIANA, CPF: 368.209.899-20, para captação superficial no córrego sem denominação afluente do Rio Von Den Steinen, município de Nova Ubiratã/MT, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG - A-10 - Ronuro, com a finalidade de irrigação de 141,5 ha das culturas principais de milho, feijão e soja, com equipamento de pivô central, com as seguintes características:

I - Coordenadas Geográficas da captação: Lat. 13°37'43,43" S e Long. 54°43'56,05" W, no córrego sem denominação afluente do Rio Von Den Steinen, com a vazão de 539,28 m³/h (0,1498 m³/s ou 149,8 L/s), para a finalidade de irrigação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2020.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.



LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

